



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0009/2026

Bayeux-PB, 06 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e reformulação das composições das comissões instituídas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que alguns membros designados para compor comissões administrativas foram realocados para outras funções, exonerados ou deixaram de atender às necessidades atuais da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior controle, atualização e eficiência administrativa quanto à nomeação de membros para compor as comissões no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS as seguintes Portarias, exclusivamente no que se refere às designações de membros e às composições de comissões nelas previstas:

- I – **Portarias nº 075, 076, 077, 078, 079 e 080**, todas de *13 de janeiro de 2025*,
- II – **Portaria nº 0170**, de *22 de janeiro de 2025*;
- III – **Portaria nº 0430**, de *12 de março de 2025*;
- IV – **Portaria nº 0450**, de *20 de março de 2025*;
- V – **Portaria nº 0598**, de *27 de agosto de 2025*.

Art. 2º A medida prevista no artigo anterior **não implica exoneração geral dos servidores**, restringindo-se unicamente às designações para composição de comissões administrativas, em razão da necessidade de sua reformulação.

Art. 3º A partir da publicação da presente Portaria, todas as Portarias que tratarem da nomeação ou designação de membros para compor as comissões no âmbito da Administração Pública Municipal deverão conter, obrigatoriamente, prazo de vigência, limitado ao dia 31 de dezembro do ano em exercício, admitida nova designação ou nomeação por meio de ato próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux